

Decisão Requisição nº 1002/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, para compra de peças para manutenção do veículo placa IZY8D54.

Dom Pedrito, 7 de agosto de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO